



[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 910

Assunto: Denominação de Rua 18 de Junho à atual 1 da Vila Maria Luisa.

Adem 671

Lei promulgada sob nº 650

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proc. Nº 6664
Clas. 503.450



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

☼ JUN 4 1958 ☼

PROTÓCOLO N.º 6664

CLASSIF 503.450

A C. M. J. 11/6/58
div
Convenção em 11/6/58
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 910

Art. 1º - A atual Rua 1 da Vila Maria Luisa, no bairro do Retiro, passa a denominar-se Rua 18 de Junho.

§ único - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:- "Data inicial da imigração japonesa para o Brasil".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4/6/1.958.

[Signature]
Amadeu Ribeiro Júnior

[Signature]

Parecer verbal final
S. C. J. 11/6/58
Parecer verbal S. C. J.
favorável 11/6/58



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 11 1958
PROTÓCOLO N.º 06687
CLASSIF. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Arrecado
6/11/58
Reiv.
11/6/58
[Signature]*

REQUERIMENTO N.º 210

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que se comemora a 18 de Junho próximo o Cinquentenário da Imigração Japonesa para o Brasil;

CONSIDERANDO ter sido apresentado no Expediente desta sessão ordinária projeto de Lei que dá à rua 1 da Vila Maria - Luisa o nome de Rua 18 de Junho;

CONSIDERANDO que esta Câmara não deve se alheiar às comemorações oficiais que nosso país presta ao nobre povo japonês;

CONSIDERANDO que a aprovação dêsse projeto nesta noite seria um testemunho da admiração dêste Legislativo à colônia japonesa,

REQUEREMOS, sejam concedidas urgência e preferência especiais, com dispensa de pareceres, ^{nesta} ao projeto de lei nº 910, a fim de que seja o mesmo discutido em 1º lugar na Ordem do Dia desta sessão.

Sala das Sessões, 11/6/1.958.

[Signature]
Armelindo Fioravanti

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 910

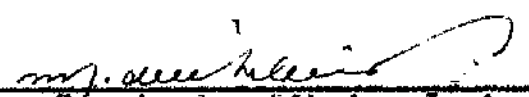
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 1 da Vila Maria Luiza, no bairro - do Retiro, passa a denominar-se Rua 18 de Junho.

Parágrafo único - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:- "Data inicial da imigração japonesa para o Brasil".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.


Dr. Amadeu Ribeiro Junior,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA

5


12

J u n h o

58.

PM.6/58/2:-

6.664:-

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 910, aprovado pelo Plenário dêste Legislativo em Sessão Ordinária do dia 11 do corrente mês.

Valho-me da feliz oportunidade para reitegar a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

ANEXO:- Duas vias da Lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 650, de 12 de JUNHO de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/6/1958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual Rua 1 da Vila Maria Luiza, no bairro do Retiro, passa a denominar-se Rua 18 de Junho.

Parágrafo único - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:- "Data inicial da imigração japonesa para o Brasil".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 677 de 19 de Junho de 1.958.

P/P:-

**LEI n.º 650, de
12 de JUNHO de 1958**

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia

11-6-1958, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A atual Rua 1 da Vila Maria Luiza, no bairro do Retiro, passa a denominar-se Rua 18 de Junho.

Parágrafo único — Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres: — "Data inicial da imigração japonesa para o Brasil".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Arq. VASCO ANTONIO
VENCHIARUTTI**

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDI MORAES JUNIOR
Diretor

**PORTARIA N.º 22, de
12 de JUNHO de 1958**

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

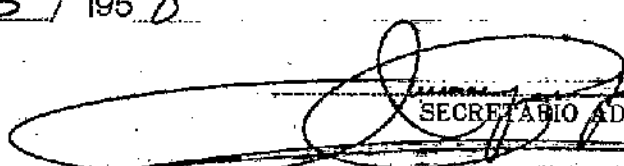
C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador _____

A N E X O S

AUTUADO EM 5 / 6 / 1958


SECRETARIO ADMINISTRATIVO